

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**

CNPJ/MF 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 (dez) de junho de 2026, às 16h00, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia"), na sede da Companhia, à Praça General Gentil Falcão, 108, 3º andar, Conj. 32, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

2. **Convocação e Presença:** Convocação efetuada na forma do artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Reuniram-se virtualmente: **(i)** os membros do Conselho de Administração, Srs. Silvio Tini de Araújo, Ricardo Baldin, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Marcel Cecchi Vieira, e Sras. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva e Patrícia Havelha Quintas Calvoso; **(ii)** a Sra. Mariana Dantas Mesquita, Diretora Presidente e de Relações com Investidores. Presentes, ainda, o Sr. Alfredo Lazzareschi, coordenador do Comitê de Assuntos Jurídicos da Companhia e Sr. Cauê Rezende Myanaki, assessor jurídico externo da Companhia.

3. **MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Cauê Rezende Myanaki.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Eleição da Diretoria; e **(ii)** Resolução CVM 244 e possíveis implicações para a Companhia.

5. **DELIBERAÇÃO TOMADAS PELOS PRESENTES:** Primeiramente, os conselheiros autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, em analogia ao artigo 130, §1º da Lei das S.A. Os conselheiros analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações nos seguintes termos:

5.1. Em relação ao item **(i)** da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **JOSÉ LUCAS DA CRUZ GARCIA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.833.691-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 333.234.928-70, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, 108, 3º andar, Conj. 32, Bairro Cidade

Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo, com um prazo de gestão de 1 (um) ano, unificado com os demais Diretores da Companhia, conforme o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

**5.2.** Nos termos do artigo 27, §3º do Estatuto Social, e sem prejuízo do disposto no seu artigo 24, compete ao Diretor Financeiro e Administrativo: (i) planejar, implementar e coordenar a gestão financeira da Companhia, incluindo orçamento, fluxo de caixa, endividamento, investimentos financeiros e estrutura de capital; (ii) supervisionar as atividades de contabilidade, fiscal, controladoria, tesouraria, planejamento financeiro e gerenciamento de receitas, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras e demais informações financeiras, em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis; (iii) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos, impactos ou compromissos de natureza econômico-financeira; (iv) elaborar relatórios financeiros e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia; (v) planejar e executar políticas, processos e controles de gestão em sua área de competência; e (vi) exercer outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

**5.3.** O Diretor ora eleito declarou que: **(i)** possui a qualificação necessária e cumpre o requisito estabelecido no artigo 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo; e **(ii)** está em condições de firmar o termo de posse e a declaração prevista no Anexo K da Resolução CVM 80/22, contendo as declarações de desimpedimento e cumprindo os requisitos exigidos e a assunção de responsabilidade pelo cargo, nos termos da lei.

**5.4.** Em relação ao item **(ii)** da ordem do dia, o Sr. Alfredo Lazzareschi realizou uma apresentação aos conselheiros acerca da Resolução CVM nº 244/2026, que alterou a Resolução CVM nº 193/2023, tornando voluntária a adoção e divulgação pelas companhias abertas do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base no padrão internacional emitido pelo *International Sustainability Standards Board* – ISSB, dos possíveis impactos para a Companhia e medidas a serem adotadas. Após a apresentação e discussão da matéria pelos conselheiros, considerando os custos envolvidos, a complexidade de sua adoção, as finalidades do relatório, o porte da Companhia, e as medidas de sustentabilidade já adotadas pela Companhia, os conselheiros deliberaram: (A) por unanimidade, não aderir à Resolução CVM nº 193/2023 com relação ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e (B) por maioria, com a manifestação contrária da conselheira Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, pela extinção do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, constituído na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2026, sem prejuízo da manutenção

das demais medidas de sustentabilidade já adotadas pela Companhia, que continuarão sendo executadas e acompanhadas em conformidade com a sua estrutura de governança atual.

5.5. A conselheira Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva considerou precoce a extinção do Comitê, tendo em vista a inexistência de custos adicionais para a Companhia; o benefício da continuidade dos trabalhos já realizados pelo Comitê, instituído em fevereiro de 2026 e com mandato renovado pelo prazo de um ano em maio de 2026, que ultrapassam o acompanhamento do relatório previsto na Resolução CVM nº 193 e abrange a avaliação de oportunidades e a mitigação de riscos ligados à Sustentabilidade da Companhia; e as discussões ainda em andamento entre órgãos regulatórios e o Governo sobre o tema, que poderiam reestabelecer a obrigatoriedade do Relatório.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

**Mesa:**

Signed by:

*Silvio Tini de Araújo*

81A27FB6C51B4CB...

**Silvio Tini de Araújo**

Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

DocuSigned by:

*Cauê Myanaki*

73BDA33B65A84B6...

**Cauê Rezende Myanaki**

Secretário da Mesa

**Demais Conselheiros:**

DocuSigned by:

*Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes*

E5185055D8D44AC...

**Carlos Augusto Reis de Athayde**

**Fernandes**

DocuSigned by:

*Ricardo Baldin*

19411CFBDB0C43A...

**Ricardo Baldin**

Assinado por:

*Patricia Havelha Quintas Calvoso*

10188511EECC4EE...

**Patricia Havelha Quintas Calvoso**

DocuSigned by:

*Fernanda Helena Silva*

D6FF1C4DC27B434...

**Fernanda Helena Carvalho**

**Gonçalves da Silva**

Signed by:

*Marcel Cecchi Vieira*

84C287426D4E4FE...

**Marcel Cecchi Vieira**